



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**  
**Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84**  
**Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85**

---

**PORTARIA COFEM Nº 007/2019**

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei 7. 287, de 18 de dezembro de 1984 e regulamentada pelo Decreto 91.775, de 15 de outubro de 1985, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação pelo Plenário na 57ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2019 e publicada no DOU, no dia 21 de fevereiro de 2019, p.117, Seção 3,

**RESOLVE**

Designar os Conselheiros Federais e Regionais para compor a **Comissão de Encerramento das atividades do COREM 6R e incorporar sua documentação ao COREM 1R:**

Pelo COFEM, como Coordenadores das atividades:

- Rita de Cassia de Mattos, COREM 2R-0064-I Presidente;
- Marcia Silveira Bibiani, COREM 0273-I Diretora Tesoureira;

Pelo COREM 6R, membros da Comissão Provisória Especial, criada pela Portaria 002/2018:

- Bernardino da Costa e Silva Júnior, COREM 6R 0056-I;
- Marcela Guedes Cabral COREM 6R 0051-I,
- Maira Santana Airosa COREM 6R 0050-I,

Pelo COREM 1R

- Eliene Dourado Bina- COREM1R 0080-I

As tarefas da **Comissão de Encerramento das atividades do COREM 6R** estão previstas na Instrução Normativa COFEM nº 002/2019 e serão encerradas com a entrega das novas cédulas de identidade aos profissionais transferidos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2019.

Rita de Cassia de Mattos  
Museóloga COREM 2R nº 0064-I  
Presidente do COFEM

O original assinado encontra-se na sede do COFEM.